



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
C.N.P.J. (MF) 01.024.390/0001-00

OFÍCIO CM/GP Nº 11/2016.

Francinópolis, 03 de Outubro de 2016.

À Exma. Sra.
Maria do Socorro Bandeira Fonseca
Prefeita Municipal de Francinópolis-PI
LOCAL

ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei Aprovado

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o Projeto de Lei que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para o quadriênio 2017-2020, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, discutido e aprovado com alterações nas sessões extraordinárias dos dias 27 e 28 de setembro e na sessão extraordinária de 30 de setembro de 2016.

Sem mais para o momento, *Recebido em: 30/10/16*

Atenciosamente,

Maria do Socorro Bandeira Fonseca
Controladora Interna
CPF: 867.944.003-69

Mariano Silvestre Lopes Vasconcelos
Vereador Mariano Silvestre Lopes Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

(Publicado conforme o recebido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Rua Maximino Ribeiro, 104 - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000
CNPJ nº 41.522.152/0001-31 - Fone / Fax: (89) 3436-1120
E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br

ERRATA

"Dispõe sobre a retificação de ERRO DE DIGITAÇÃO QUANTO AO MÊS DA EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, exonerada em 20 de setembro de 2016".

Venho através deste documento de ERRATA da PORTARIA Nº 045/2016, retificar o MÊS DA EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, tendo em vista erro material, contido no enunciado do mês da portaria, cuja redação se encontra:

PORTARIA N.º 045/2016 DE 20 DE AGOSTO DE 2016.

1 - Exonerar a Srª. ANTONIA VILMA DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 337.737.773-53 e RG n.º 880.933 SSP/PI, a qual exercia o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura do Município de Alegrete do Piauí - PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesséis.

Fica retificada o enunciado da portaria n.º 045/2016 de 20 de agosto de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

PORTARIA N.º 045/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

1 - Exonerar a Srª. ANTONIA VILMA DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 337.737.773-53 e RG n.º 880.933 SSP/PI, a qual exercia o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura do Município de Alegrete do Piauí - PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesséis.

Alegrete do Piauí - Piauí, 11 de Outubro de 2016.

Márcio Wilian Maia Alencar
Márcio Wilian Maia Alencar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 045/2016

DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de ocupante de cargo público de provimento em COMISSÃO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Márcio Wilian Maia Alencar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

1 - Exonerar a Srª. ANTONIA VILMA DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 337.737.773-53 e RG n.º 880.933 SSP/PI, a qual exercia o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura do Município de Alegrete do Piauí - PI.

02 - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesséis.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Márcio Wilian Maia Alencar
Márcio Wilian Maia Alencar
Prefeito Municipal



RESENHA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2015 DE 20/10/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04.

CONTRATADO: UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, sediada na Rua Anísio de Abreu nº 852/A, Centro, Gilbués, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 05.362.949/0001-55, neste ato por seu representante o Sr. Francisco das Chagas Silva Santana. CPF: 526.547.703-97, RG: 1.476.523 - SSP/PI.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, firmam o presente Aditivo contratual, conforme cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original nº 070/2015 de 20 de outubro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da assinatura do mesmo, por mais 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o inciso II, do Art. nº 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores".

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.